ID: B022DEE36B674

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
**GABINETE DO PREFEITO**
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

**DECRETO Nº 029/2025**

***"Torna sem efeito o Decreto Nº 027/2025, que Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Coivaras/PI, no valor de R$ 1.550.889,97, e dá outras providências"***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Torna sem efeito o Decreto Nº 027/2025 de 05 de dezembro de 2025 que "***Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Coivaras/PI, no valor de R$ 1.550.889,97, e dá outras providências"***

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Coivaras – PI, 10 de dezembro de 2025.

Comunique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente JOÃO DA CRUZ MOURÃO Data: 10/12/2025 10:04:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

**João da Cruz Mourão**
Prefeito Municipal de Coivaras – PI

ID: 709185CB75BA4

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI**
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 086/2025/CPC/PMC/PI.
Processo Administrativo nº 129/2025.
Adesão Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025 – PMA-PI X PMC-PI – Ata de Registro de Preço nº 009/2025 – SRP – PMA-PI – Termo de Cooperação Técnica 029/2025 - SRP - PMA - PI.
Objeto: Contratação futura e parcelada de empresa para a prestação de serviços de locação de caminhão munck, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coivaras/PI e suas Secretarias.
Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.
Contratado: J DA ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.961.232/0001-37, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 1140, Bacurizeiro, Altos/PI, representada pelo Sr. JOEL DA ROCHA, CPF: ***.274.803- **.
Valor Global: R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).
Assinatura: 10 de dezembro de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ ICMS/ IMPOSTOS/ RP/ e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

J DA ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ nº 25.961.232/0001-37
Contratada

ID: 02F70082B26F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
**GABINETE DO PREFEITO**
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

**DECRETO Nº 30/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Coivaras/PI, no valor de R$ 1.550.889,97, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS**, Estado do Piauí, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente pelos arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, e considerando a necessidade de reforço das dotações orçamentárias vigentes, visando a aplicação de recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, art. 41, I, crédito adicional Suplementar no valor total de R$ 1.550.889,97 (um milhão quinhentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), destinado a reforçar as dotações consignadas no Orçamento Geral do Poder Executivo do Município, conforme detalhamento abaixo:

| Projeto/Atividade | Código | Elemento | Valor R$ | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| Pagamento de abono Salarial. | 12.361.0005.2028.0000 | 3.1.90.11 | R$ 600.000,00 | 544 |
| Pagamento de honorários advocatícios e do sindicato | 12.361.0005.2028.0000 | 3.3.90.39 | R$ 64.098,28 | 544 |
| Construção e reforma nas escolas da rede municipal. | 12.365.0005.1007.0000 | 4.4.90.51 | R$ 750.000,00 | 544 |
| Bens de Capital | 12.361.0005.2028.0000 | 4.4.90.52 | R$ 136.791,69 | 544 |
| **TOTAL** | | | **R$ 1.550.889,97** | |

**Art. 2º** – O crédito suplementar aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, vinculados à Fonte de Recursos 544 – Precatórios FUNDEF, e resultantes de seus rendimentos.

**Art. 3º** As modificações orçamentárias decorrentes deste Decreto serão incorporadas ao Sistema Contábil e ao Orçamento do Município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coivaras-PI, 10 de dezembro de 2025.

Comunique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

**João da Cruz Mourão**
Prefeito Municipal de Coivaras – PI

ID: 10EC3F9043254

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Coivaras para todos

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025**

Na publicação do Extrato de Contrato da Inexigibilidade nº 011/2025, conforme se evidencia no arquivo do ANO V - EDIÇÃO MCXXI - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOP):

**Onde-se Lê:** Objeto: Contratação de Show Artístico ela Banda Bruna Vianna·, durante o Festejo de Santa Luzia, padroeira do Município, a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2025, data em que também ocorrerá a tradicional Festa do Vaqueiro, em Coivaras/PI.
**Leia-se:** Objeto: Contratação de Show Artístico ela Banda 'Júnior Viana·, durante o Festejo de Santa Luzia, padroeira do Município, a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2025, data em que também ocorrerá a tradicional Festa do Vaqueiro, em Coivaras/PI.

Coivaras - PI, 10 de dezembro de 2025.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal